

## **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais  
CNPJ n.º 04.492.224 / 0001-19

**APROVADO**  
28/11/2016

### **Projeto de Lei nº 044/2016**

Dá denominação à rua, do Loteamento Recanto do Pôr do Sol no Distrito de Olhos D'água da Canastra, no município de Delfinópolis (MG), para “**BENEDITO FERNANDES**”, e dá outras providências.

O Vereador **Delson Pereira Machado**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A rua **A** que inicia no entroncamento com a rua Humberto Alves Cabral e finaliza no entroncamento com o prolongamento da rua Branca de Castro Lemos, no Loteamento Recanto Pôr do Sol no Distrito de Olhos D'água da Canastra, Município de Delfinópolis (MG), passa a ser denominada “**BENEDITO FERNANDES**”

Art. 2º. A denominação da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar Norte Leste S/A;
- V - À Copasa.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), 24 de novembro de 2016.



**Delson Pereira Machado**  
Vereador  
Delfinópolis – MG.